



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000949

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Administração e demais Secretarias

A espécie: Pregão Presencial nº 009/2018.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 839.665,41 (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Forma de Pagamento: ate 30 dias após retirada dos produtos

Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades de todos os departamentos da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 11 (onze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Alves e Sartor Ltda. - ME**, vencedora do lote 01, itens 05, 23, 34, 35, 43, 44, 52, 88, e do lote 02, itens, 04, 73 e 74, tendo o valor de R\$ 16.716,60 (dezesseis mil setecentos e dezesseis reais sessenta centavos); **CCS - Plásticos Indústria e Comércio Ltda.**, vencedora do lote 01, itens 78, 79, 81 a 83, tendo o valor de R\$ 9.037,70 (nove mil trinta e sete reais setenta centavos); **Distribuidora de Alimentos ATM Ltda.**, vencedora do lote 01, itens 08 a 10, 26, 28, 31 a 33, 40, 45 e 46, 48, 53 a 56, 59, 66, 68 e 69, 73 e 74, 80, 85 e 86, 90, e do lote 02, itens, 21, 34, 89, 90, 92, 96 e 97, tendo o valor de R\$ 74.952,70 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais setenta centavos); **Douglas Miranda 03905440946**, vencedora do lote 01, itens 07, 20, 21, 37, 47, 57, 58, 60, 64, 75, 91, e do lote 02, itens, 07, 15 a 17, 30 e 31, 37, 41, 42, 47, 51, 60, 69, 79, 80, 83, 98, 101, tendo o valor de R\$ 31.939,83 (trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais oitenta e três centavos); **Ecoopel - Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda.**, vencedora do lote 01, itens 02, 24, 27, 29, 39, 41, 51, 76, 77, e do lote 02, itens, 02, 40, 68, 91, tendo o valor de R\$ 34.293,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais); **Enita Trziczilkoski**, vencedora do lote 01, itens 11, 65, e do lote 02, itens, 01, 03, 06, 08, 09, 11 a 13, 18 a 20, 24 a 29, 32, 35 e 36, 38 e 39, 43 a 45, 48 a 50, 53 a 58, 61 a 67, 72, 75 a 78, 82, 84 a 88, 94 e 95, 99 e 100, 102 tendo o valor de R\$ 30.190,92 (trinta mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos); **Steillan Regina Martinello**, vencedora do lote 01, item 19, tendo o valor de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais); **Marcio Antonio Martendal dos Passos 02980810916**, vencedora do lote 01, item 67, tendo o valor de R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais); **Paraná Foods Comércio Eireli - EPP**, vencedora do lote 01, itens 03 e 04, 30, 38, 49, 61, 62, 72, e do lote 02, itens, 23, 46, 71, tendo o valor de R\$ 98.371,25 (noventa e oito mil trezentos e setenta e um reais vinte e cinco centavos); **Valdeli Jose Vidal - ME**, vencedora do lote 01, itens 01, 06, 12 a 18, 22, 25, 36, 42, 50, 63, 70, 71, 84, 87, 89, e do lote 02, itens, 05, 10, 14, 22, 33, 52, 59, 70, 81, 93, tendo o valor de R\$ 71.178,20 (setenta e um mil cento e setenta e oito reais vinte centavos); não houve desclassificação e nem houve inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000950

Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de materiais para uso na lavanderia do Hospital Municipal, bem como para limpeza e higiene clínica das unidades de saúde municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, já que houve a disputa do certame por varias empresas.

Concluindo, cada participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras as empresas nos respectivos itens.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Alves e Sartor Ltda. - ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 229018939; **CCS - Plásticos Indústria e Comércio Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 399451638; **Distribuidora de Alimentos ATM Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 221414915; **Douglas Miranda 03905440946**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 545287706; **Ecoopel - Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 724264396; **Enita Trziczlkoski**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 630267593; **Marcio Antonio Martendal dos Passos 02980810916**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 455422323; **Paraná Foods Comércio Eireli - EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 385375329; **Valdeli Jose Vidal - ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/03/2018, Código de controle desta certidão: 951104953.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 09 de março de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238